



PREFEITURA MUNICIPAL DE JESÚPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 24º/2025.

O Prefeito Municipal, ADRIANO PEIXOTO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PREDIAL PARA MANUTENÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento Gabinete do Prefeito, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

59.595.408 LUCIENE ANANIAS BERTO SILVA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 59.595.408 /0001-04, estabelecida no endereço RUA ESPIRITO SANTO, QUADRA 07;LOTE 18, AGUA DA VIDA, 75.495-000, JESÚPOLIS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Contratação de empresa especializada na prestação		180,00	HR	140,85	13,889
					TOTAL VENCEDOR	2.500,02

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de JESÚPOLIS-GO, aos 14/03/2025.

ADRIANO PEIXOTO OLIVEIRA
Prefeito Municipal